PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM/PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

Projeto de Lei Nº /2024

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 12/03/24
15.05
Assinatura

INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA ESPORTIVA DO MOTOCROSS, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DE DEZEMBRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santarém, a Semana Esportiva do Motocross, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata esta Lei deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém.

Art. 2º A Semana Esportiva do Motocross tem como objetivos:

I – estimular a realização do referido evento esportivo na cidade de Santarém e destacar a sua importância;

II – dar maior visibilidade à cidade de Santarém, com a realização anual do evento esportivo em questão, o qual será um elemento agregador para a economia e o turismo local.

Parágrafo único. Na semana do evento de que trata esta Lei, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades locais, eventos públicos voltados para a prática do motocross.

Art. 3º O Poder Público regulamentará a presente Lei, definindo os procedimentos e as ações recomendados para a realização da semana instituída.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM/PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente proposta de lei tem por escopo instituir e inserir a modalidade esportiva do motocross no calendário oficial de eventos esportivo do município de Santarém, data comemorativa que será integrante, em especial, dos grandes eventos esportivos realizados na nossa cidade em dezembro.

A modalidade esportiva do motocross já integra o calendário esportivo de diversas cidades brasileiras, e seu maior objetivo é estimular tal prática esportiva em nossa região, servindo, inclusive, para dar maior visibilidade à nossa cidade, bem como, servirá como mecanismo para a economia local e mais um destino de eventos esportivos e turísticos afins.

Com a inserção e realização da Semana Esportiva do Motocross, certamente muitos praticantes amadores e profissionais desse esporte considerarão a nossa cidade como destino esportivo.

Diante do exposto, esperamos a aprovação da presente proposta legislativa, ora submetida à apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE